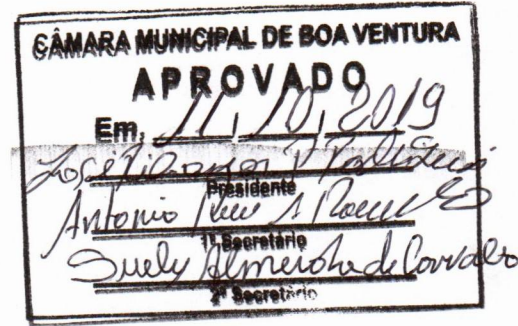




ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 12 SESSÃO ORDINÁRIA, 5ª (QUINTA) SESSÃO DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às dezanove horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos parlamentares: **Antonio Renê Acácio Ramalho e Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com a presença dos demais vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa, Antonio Bento da Silva Neto, João Ferreira Campos Neto e André Luiz Lacerda Gomes**, ausente à esta sessão os parlamentares, **Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho e Thalles Sousa Oliveira**, após invocar a bênção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta a presente sessão, na continuidade informa que a vereadora Maria Livoneide Pinto, apresentou justificativa para sua ausência à esta sessão, em seguida faz se registrar a presença nesta casa dos vereadores do município de Piancó, Pedro de Zé Luzia e Geraldo Ferreira e da cidade de Curral Velho o vereador Cleonaldo Leite, na continuidade solicita ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça a leitura da ata da última sessão ordinária, que fora realizada no dia trinta de agosto do ano corrente, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada por todos os vereadores presentes. Prosseguindo com os trabalhos o Exmº presidente, faz se registrar que consta na pauta do dia para



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019. 02/09

serem apreciados e votados, o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2019**, de autoria do vereador Antonio Bento da Silva Neto, “**Que dispõe sobre a denominação de vias públicas. Mudar a denominação da Rua Travessa Emília Leite, Localizada no Centro deste município, para Rua “VEREADOR MANOEL ALVES RIBEIRO” e da outras providências correlatas**” e o **Requerimento Nº 004/2019**, de autoria do mesmo parlamentar, que tem a finalidade de “**Solicitar a gestão municipal, através desta propositura, a criação e envio a esta casa do PCCR - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração para os servidores municipais de provimento efetivo, ligados a Secretária Municipal de Saúde, como também solicitar à informação da existência ou não, de lei municipal neste município, que tenha sido sancionada, com a finalidade da implantação da insalubridade para os garis deste município de Boa Ventura-PB.** Dando continuidade aos trabalhos, o presidente José Ribamar Prudêncio, solicita ao vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, que apresente o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, sobre o **Projeto de Lei do Legislativo de Nº 011/2019**, Na sua leitura o vereador e relator da CLJ, declara que os membros da citada comissão, através do **parecer Nº 007/2019**, votaram por unanimidade pela aprovação da matéria em discussão. Após finalizada a leitura do parecer da CLJ, o presidente abre espaço para que o vereador **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, possa se manifestar sobre o **Projeto de Lei Nº 011/2019** de sua autoria. O parlamentar inicialmente saúda os colegas vereadores, os membros da família Alves Ribeiro que se fazem presentes em grande número no recinto, expõe toda a sua alegria e satisfação, pela oportunidade de poder apresentar um projeto de lei, que visa homenagear o Sr. Manoel Alves (in memorian), homem



íntegro e de bem, relata que o homenageado foi um representante desta casa, tendo exercido também a presidência deste parlamento mirim. Prosseguindo o vereador Antonio Neto, faz a leitura na íntegra do projeto de lei e na continuidade faz a leitura da mensagem dedicada ao ilustre ex-vereador Manoel Alves Ribeiro, onde nesta leitura, destaca-se a sua trajetória de vida e seu legado deixado junto a sua família, amigos e em prol da cidade de Boa Ventura. Na continuidade abre-se espaço para os pronunciamentos dos demais vereadores, sendo o primeiro a usar da tribuna, o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicialmente parabeniza o colega vereador Antonio Bento Neto, pela brilhante iniciativa de trazer a esta casa, esse projeto de lei, que tem a finalidade de homenagear o saudoso ex-vereador Manoel Alves Ribeiro e prossegue dizendo que gostaria de aproveitar esta oportunidade, para informar a todos os presentes, que foi aprovado nesta casa, através do projeto de lei do legislativo 001/2018 de sua autoria, o qual dispôs sobre a criação da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo do Município de Boa Ventura, afirma que a finalidade da criação desta honraria, se deu, para possibilitar que os membros deste casa, possa vir a homenagear pessoas nascidas ou não em nosso município, e que tenha se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, esclarece que essa honraria será denominada, com o nome do saudoso vereador Manoel Alves Ribeiro, quando o agraciado for do sexo masculino e se for do sexo feminino a honraria levará o nome da saudosa vereadora Maria Celeste Batista e finaliza dizendo que toda homenagem que for prestada ao ex-vereador Manoel Alves, será mais do que justa. Na sequência sobe a tribuna o vereador **ANDRÉ LUIZ LACERDA GOMES**, que em nome do Sr. Damião Alves e do Dr. Raminho, estende suas saudações a todos os presentes, na sequência se manifesta, parabenizando o vereador Antonio Neto



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019. 04/09

pela iniciativa de apresentar esta propositura, que visa prestar homenagem ao saudoso ex-vereador Manoel Alves Ribeiro, enfatiza que esta homenagem é mais do que justa, legítima e oportuna, expõe que o ex-vereador Manoel Alves prestou um papel de grande relevância para o desenvolvimento do nosso município, atuando não só como político, mas também com grande agricultor e comerciante e finaliza dizendo ser uma honra votar a favor de uma homenagem direcionada a uma pessoa tão querida não só pelos os seus familiares, como por toda a comunidade Boaventureense. Na continuidade sobe a tribuna o vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, inicialmente o parlamentar saúda os colegas vereadores, autoridades presentes, o público em geral, em especial os familiares do ex-vereador Manoel Alves Ribeiro, em relação a propositura, se manifesta dizendo que é uma grande honra poder está votando e homenageando esse grande homem, que foi o saudoso Manoel Alves, expõe que teve o privilégio de poder está vereador junto com o homenageado, durante a sua gestão como parlamentar mirim e declara que o nobre colega vereador lhe ensinou muito naquela oportunidade, recebendo dele muitos conselhos e orientações, que lhe foi de muita serventia durante toda a sua trajetória política. Finaliza parabenizando o colega vereador Antonio Neto pela iniciativa e aos familiares do homenageado que se encontram presentes em grande número no recinto. Na sequência faz uso da tribuna a vereadora **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, inicialmente a parlamentar saúda o presidente da casa, colegas vereadores, autoridades e populares em geral, na sequência parabeniza o colega Antonio Neto pela homenagem direcionada ao saudoso ex-vereador Manoel Alves, a vereadora expõe sua admiração a qual sempre teve para com o homenageado, declara que inclusive foi eleitora do mesmo e afirma que o seu trabalho é espelhado no que



fazia o ex-vereador Manoel Alves, trabalho esse que era voltado para a população mais carente e humilde de nosso município e finaliza deixando suas palavras de carinho e felicitações aos filhos, esposa, irmãos e demais parentes do homenageado. Na sequência se pronuncia o vereador **JOÃO FERREIRA CAMPOS NETO**, o vereador inicia seu pronunciamento saudando o presidente, os nobres colegas vereadores e demais presentes, continuando o nobre parlamentar parabeniza o colega Antonio Neto, pela iniciativa de trazer a esta casa, essa linda homenagem, mais do que justa, direcionada a um homem íntegro, trabalhador, honesto e amigo. O vereador relembra o passado como comerciante do Sr. Manoel Alves, quando o mesmo frequentava a sua casa e praticava a compra de animais junto ao seu saudoso pai e finaliza agradecendo a Deus, por ele ter lhe proporcionado este momento ímpar de poder votar e aprovar esta homenagem, a este grande cidadão de bem. Na continuidade se manifesta o Exmº vereador presidente, **JOSÉ RIBAMAR PRUDÊNCIO RODRIGUES**, que em suas palavras, parabeniza o colega vereador Antonio Neto, pela iniciativa de trazer através de projeto de lei, está linda homenagem ao ex-vereador Manoel Alves, pessoa a qual ele teve a honra e o prazer de poder ter compartilhado da sua companhia durante dois mandatos nesta casa, relembra o trabalho realizado pelo colega, em especial o zelo e a preocupação que o então vereador Manoel Alves tinha para com o Conjunto Arsênio Alves, em especial com as pessoas mais carentes daquela comunidade e finaliza parabenizando a família Alves Ribeiro que se faz presente em grande número nesta casa e que tem sua história inscrita dentro deste parlamento, através dos exs-vereadores, Manoel Alves Ribeiro, José Alves Ribeiro e Dr. Raminho. Na continuidade, o presidente após de se certificar que mais nenhum vereador deseje



usar da palavra, coloca o **Projeto de Lei do Legislativo Nº 11/2019** de autoria do vereador Antonio Bento da Silva Neto em votação, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou a propositura aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente informa, que a partir deste instante, estará sendo colocado para apreciação e votação de autoria do vereador Antonio Bento da Silva Neto o **REQUERIMENTO Nº 004/2019**. Prosseguindo com os trabalhos, o presidente abre espaço para que o vereador e autor da propositura se manifeste sobre a mesma, o vereador **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, usando do seu espaço, faz a leitura na íntegra da propositura, tendo este pleito a finalidade de reivindicar junto ao poder executivo a criação do PCCR dos servidores efetivos da área da Saúde e também informação da existência ou não, de lei municipal objetivando a implantação da insalubridade para os garis deste município. O vereador apresenta os motivos que o fez trazer estas reivindicações e pede o apoio dos colegas na aprovação desta propositura. Na continuidade dos trabalhos, o presidente após de se certificar de que nenhum vereador deseja se pronunciar sobre a matéria em discussão, coloca a propositura em votação, seguindo o mesmo ritual do projeto anterior. Ficando a mesma aprovada por unanimidade. Na continuação dos trabalhos o presidente, declara que a partir deste instante o **TEMA PASSA A SER LIVRE**. É aberto espaço para que o Sr. Damião Alves Ribeiro, filho do ex-vereador Manoel Alves Ribeiro, homenageado na noite de hoje, faça uso da tribuna, após fazer as saudações e considerações iniciais, o Sr. Damião Alves, manifesta toda a sua alegria por este momento ímpar, onde afirma não ter palavras para descrever a sua alegria para com esse momento, expõe a sua gratidão junto ao vereador Antonio Bento



Neto, autor desta iniciativa, dizendo que toda a família de Manoel Alves Ribeiro, ficam honrados e agradecidos, junto ao mesmo e a todos os demais vereadores, que aqui conclamaram por unanimidade pela aprovação do projeto, agradece também ao vereador Ronaldo Alvarenga, pela iniciativa de criação da comenda, em nome do seu saudoso pai. Prossegue “muito emocionado” fazendo uma analogia da vida do Sr. Manoel Alves, enfatizando o quanto ele era um homem de boa índole, honrado, honesto, servidor, humilde, caridoso, bom pai e enaltece o legado deixado para com os filhos, destacando principalmente a semente que ele plantou na sua família, que foi a da amizade. Finaliza dizendo que poder falar nesta tribuna que tanto o vereador Manoel Alves ocupou, é motivo de envaidecimento e orgulho e deixa também suas palavras de gratidão aos ensinamentos deixado pelo seu querido pai, e reforça o agradecimento aos nobres vereadores pelo homenagem e reconhecimento ao trabalho por ele deixado. Na continuidade dos trabalhos, é disponibilizado o espaço, para uso da tribuna, ao vereador e presidente da Câmara Municipal de Piancó, o Sr. Pedro de Zé Luzia, inicialmente o vereador apresenta suas considerações e saudações ao presidente José Ribamar Prudêncio, aos demais parlamentares da casa, autoridades e demais populares presentes. O parlamentar mirim expõe que o motivo que o trouxe a esta corte, foi para pedir o apoio e o engajamento dos vereadores, das autoridades, em fim, de toda população Boaventureense, em prol da campanha que os mesmos vêm encampando, através de todo o Vale do Piancó, na busca da instalação de uma extensão de um **Campus da UEPB**, para a nossa região. O parlamentar informa que já encontra-se aprovado uma extensão para a cidade de Piancó, desde o ano de 2005 (dois mil e cinco) afirma que a não implantação deste CAMPUS, até a presente data, se dar devido ao desinteresse político do Vale do Piancó. Afirma que recentemente



o reitor da UEPB, deu uma entrevista na cidade de Sousa, onde foi categórico ao dizer “Que se o Vale do Piancó se movimentasse, conseguiria uma extensão do **Campus da UEPB** para o vale, pois já encontra-se aprovada este pleito, restando apenas as autoridades se mobilizarem e usarem a força política. O vereador conclama a todos se engajarem nesta causa, para que os nossos filhos e as futuras gerações possam desfrutar desse direito que é de poder ter o privilégio de frequentar uma faculdade, juntando-se a isso o fácil acesso, a comodidade e o conforto. Enfatiza que sendo feito esta união entre todos os municípios, com certeza, eles terão força para pedir e exigir, uma Universidade para o Vale do Piancó. Esclarece que estudos já foram feitos na cidade de Piancó e foi comprovado e certificado de que existe naquele município, estrutura suficiente e necessária para fazer a instalação deste **Campus da UEPB**. O vereador diz que quando se tem a força de vontade e a união, com certeza nada será difícil ou impossível, informa que esta visita que hoje aqui está sendo feita, também já foi realizada na quase maioria dos outros municípios do vale. Finaliza informando de que em breve será feita uma grande audiência pública na cidade de Piancó, onde serão convidados para participar, um representante do governo do estado, os deputados que aqui na região foram votados, todos os prefeitos e vereadores, para que dessa audiência pública, seja elaborado um documento com as assinaturas de todas as autoridades que participarem dessa evento, reivindicando uma audiência pública, junto ao presidente da Assembleia Legislativa, para juntos se irmanarem na busca desse pleito. Na continuidade o presidente José Ribamar Prudêncio, se manifesta dizendo ao vereador Pedro de Zé Luzia, que o mesmo pode contar com o seu apoio e dos demais vereadores, afirma que está causa a qual o colega vereador vêm pleiteando, é de interesse de toda a comunidade do vale, afirma que Boa Ventura com certeza também



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 5ª (QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019. 09/09

se fará presente nesta luta. Na sequência o Exmº presidente, agradece a presença de todos os presentes, faz se informar que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa será realizada no próximo dia 11 (onze) de outubro do ano corrente, ficando desde de já, todos os vereadores convocados, em seguida após de se certificar que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

Leandro Paulo de Freitas
Ronaldo Almeida de Sousa
Nádivoneide Pinto de S. A. de Carvalho,
VALDES SOUSA DE OLIVEIRA
Suelly Almeida de Carvalho
Zezé Ribeiros Prudentino Jodli Siqueira
Antonio Paulo Assis Pimenta
Vanildely Pinto Dantona